

0100
Em 25/08/03

RQ 573/2003 Assessoria de Plenário

Requerimento nº
seguida. Ac G.M.O.
Em 25/08/03

Requerimento nº
(Da Deputada Erika Kokay)

[Handwritten signature]
SUBSTITUTO

Requer o encaminhamento de pedido de
informação ao Exmo. Sr. Secretário de
Fazenda do Distrito Federal.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,

Com amparo nos arts. 15,III; 39, § 2º e 40 do Regimento Interno desta Casa,
venho requerer que seja encaminhado, ao Exmo. Sr. Secretário de Fazenda do Distrito
Federal, por intermédio da Mesa Diretora, o seguinte pedido de informação:

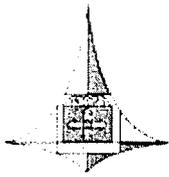
- 1) Relação completa dos precatórios, de responsabilidade dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, emitidos no período de 1993 a 2003, discriminando os créditos de natureza alimentar e os precatórios de outras origens, organizada pela data de inscrição do precatório e contendo, pelo menos, as seguintes informações: nº do precatório, órgão responsável, Tribunal, valor do precatório e a sua situação atual (se foi pago, compensado ou se ainda está pendente de pagamento);
- 2) Relação completa dos precatórios pagos ou compensados com créditos de natureza tributária, em cada ano do período indicado no item anterior, especificando, em cada caso, o valor originário do precatório, o valor pago e a data do pagamento ou, se for o caso, o valor compensado, a origem do crédito tributário, a pessoa – física ou jurídica – que o tenha utilizado para fins de compensação; e, ainda, em se tratando de compensação feita por cessionário do precatório, informar o instrumento jurídico usado para formalizar a cessão, com a indicação, se feita por escritura pública, do livro, do cartório e da data em que tenha sido lavrada a respectiva escritura de cessão de direitos;
- 3) Valor consolidado, atualizado até 30 de junho de 2003, do saldo das dívidas referentes a precatórios de responsabilidade dos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, especificando os precatórios de natureza alimentar e os de outras origens, bem como um demonstrativo contendo a evolução anual, em valores históricos e atualizados, no período de 1993 a 2003, das mesmas dívidas;
- 4) Quadro comparativo com a evolução anual, no período de 1995 a 2002, do valor total dos créditos de natureza tributária inscritos na Dívida Ativa do Distrito Federal, discriminados pela origem da receita, bem como o montante dos créditos de outra natureza inscritos em tal dívida no período indicado;
- 5) Quadro comparativo com a evolução anual dos referidos créditos, recuperados no período mencionado, discriminados pela origem da receita, seja por execução fiscal, pagamento espontâneo, parcelamento, compensação com precatório ou qualquer outro meio.

Justificação

A questão do pagamento dos precatórios, principalmente daqueles de natureza alimentar, é um dos mais delicados problemas que, há muitos anos, têm desafiado a

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 573
Fls. n.º 01

27/AGO/2003 15:46 36 755



administração pública do Distrito Federal, sem que, até o momento, tenha sido equacionado adequadamente. A cada ano, o governo inclui na lei orçamentária dotação destinada a satisfazer a essas dívidas, que, embora de valor irrisório, termina não sendo executada, criando angústia e frustração nos credores desses títulos, principalmente nos servidores públicos.

No caso dos servidores públicos, a revolta é total, pois, muitas vezes, após uma longa, cara e difícil batalha judicial, que, em muitos casos, dura mais de dez anos, para ter reconhecido um direito líquido e certo, mesmo com a sentença judicial transitada em julgado, a decisão não é cumprida, transformando-se em mero precatório. Com isso, e premido pelas dificuldades financeiras do cotidiano, os servidores terminam "vendendo" os seus precatórios a empresários com dívidas junto ao GDF, por valores irrisórios, que mal ultrapassam os 10% do valor de face.

Além disso, as informações disponíveis indicam que, apesar dos inúmeros programas de parcelamento e de recuperação de crédito fiscal, implementados ao longo dos últimos anos, com inegáveis benefícios para os contribuintes inadimplentes, o valor consolidado dos créditos inscritos em dívida ativa não parou de aumentar.

As informações ora requeridas têm, pois, a finalidade de possibilitar uma melhor avaliação da magnitude das dívidas relativas a precatórios, inclusive da eficácia dos mecanismos de compensação como alternativa para enfrentá-la, e, com isso, buscar novas propostas que permitam não apenas equacionar esse problema de forma mais justa e equilibrada para todas as partes interessadas na questão, mas também discutir um eficiente programa de recuperação dos créditos inscritos em dívida ativa.

Assim, considerando a inegável importância do tema em apreço e tendo em vista as prerrogativas que a Lei Orgânica do Distrito Federal confere ao Parlamentar de fiscalizar os atos do Poder Executivo, formulo o presente Pedido de Informação.

Isso posto, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2003.

Erika Kokay

ERIKA KOKAY
DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

